

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1767

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e considerando autorização constante da Lei Municipal nº 1.397 de 07/12/2007:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2008, destinado ao suporte de despesas a serem realizadas com recursos de anulação parcial/total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 129.419,56 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	Gabinete do Prefeito		
<b>04.122.0002.2.002.000</b>	Manutenção do Gabinete		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (8)	01000	3.291,95
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (9)	01000	223,38
<b>02.061.0002.2.003.000</b>	Manutenção da Assessoria Jurídica		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (17)	01000	4.614,36
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (18)	01000	300,66
<b>003</b>	Assessoria de Relações Públicas		
<b>04.131.0002.2.004.000</b>	Manutenção Assessoria Relações Públicas		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (22)	01000	1.133,87
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (23)	01000	104,55
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (26)	01000	7.928,74
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (27)	01000	1.587,41
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (28)	01000	292,49
<b>002</b>	Divisão de Pessoal		
<b>04.122.0003.2.008.000</b>	Manutenção da Unidade de Pessoal		
<b>3.1.90.01.00.00.00</b>	Aposentadorias e Reformas (43)	01000	7.597,65

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

<b>3.1.90.03.00.00.00</b>	Pensões (45)	01000	4.207,90
<b>003</b>	Div. De Compras, Material e Licitações		
<b>04.122.0003.2.009.000</b>	Manut. Unidade de Compras, Materiais e Licitações		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (54)	01000	2.338,42
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (55)	01000	318,93
<b>004</b>	Seção de Protocolo, Arquivo e Tombamento		
<b>04.122.0003.2.010.000</b>	Manut. Unidade Seção de Protocolo, Arq. e Tombamento		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (59)	01000	547,81
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (60)	01000	16,39
<b>04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
<b>002</b>	Divisão de Tesouraria		
<b>04.123.0004.2.012.000</b>	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (68)	01000	6.486,19
<b>003</b>	Divisão de Cadastro e Tributação		
<b>04.129.0004.2.013.000</b>	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (73)	01000	3.262,60
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (74)	01000	171,96
<b>004</b>	Seção de Fiscalização e Tributação		
<b>04.129.0004.2.014.000</b>	Man. dos Serviços da Seção de Fiscalização e Tributação		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (78)	01000	1.573,86
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (79)	01000	89,87
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Viação		
<b>26.782.0005.2.015.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (82)	01000	4.450,00
<b>003</b>	Divisão de Urbanismo		
<b>15.452.0005.2.017.000</b>	Manutenção Dos Serviços Urbanos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (99)	01000	8.488,14
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (100)	01000	730,56
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (101)	01000	127,07
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>002</b>	Div. Ens. Fundamental Demais Recursos		
<b>12.361.0006.2.020.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (115)	01103	12.206,79
<b>004</b>	Divisão De Cultura		
<b>13.392.0014.2.028.000</b>	Manutenção Da Divisão de Cultura		

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (149)	01000	2.107,90
<b>07</b>	<b>DEPTO DE ESPORTES</b>		
<b>001</b>	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.030.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (159)	01000	9.845,44
<b>003</b>	Seção de Esportes Externos		
27.812.0015.2.032.000	Manutenção da Seção de Esportes Externos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (168)	01000	307,84
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (169)	01000	37,94
<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
<b>006</b>	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.033.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (170)	01303	13.871,20
<b>10.301.0016.2.076.000</b>	Gabinete do Departamento de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (3383)	01303	2.586,19
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (194)	01303	252,15
<b>09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.042.000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (211)	01000	14.247,61
<b>10</b>	<b>DEPTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.051.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (237)	01000	10.072,66
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (238)	01000	1.636,44
<b>003</b>	Divisão de Assuntos Fundiários		
20.606.0030.2.053.000	Assuntos Fundiários		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (249)	01000	122,48
<b>12</b>	<b>DEPTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Floresta		
18.541.0033.2.057.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (262)	01000	2.214,09
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (263)	01000	26,07
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>129.419,56</b>

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante da Lei nº 1.397 de 07/12/2007, será utilizada a anulação parcial/total de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 129.419,56 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

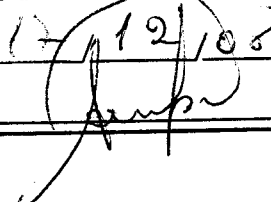
## **Anulação de Dotação Orçamentária**


Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>03</b>	<b>DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>99.999.9999.2.099.000</b>	Reserva de Contingência		
<b>9.9.99.99.99.00.00</b>	Reserva de Contingência (1573)	01000	103.341,57
<b>06</b>	<b>DEPTO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>002</b>	Div. Ens. Fundamental Demais Recursos		
<b>12.365.0008.2.023.000</b>	Manutenção da Educação Infantil – Creche/Pré-Escola		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (132)	01103	12.206,79
<b>08</b>	<b>DEPTO DE SAÚDE</b>		
<b>006</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.2.033.000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (171)	01303	4.604,91
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (172)	01303	31,39
<b>10.302.0017.2.074</b>	Programa de Atendimento Urgência e Emergência		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (3323)	01303	5.762,25
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (3366)	01303	3.472,65
	<b>TOTAL</b>		<b>129.419,56</b>

**Art. 3º** - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de 2008.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

17/12/08  


  
**JUVENAL GHETTINO**  
PREFEITO MUNICIPAL